

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região – Cargos em Comissão

Número	Cargo	Código
01	Diretor-Geral da Secretaria	TRT-18ª – DAS-101
01	Secretário-Geral da Presidência	TRT-18ª – DAS-101
01	Secretário do Tribunal Pleno	TRT-18ª – DAS-101
01	Diretor da Secretaria Administrativa	TRT-18ª – DAS-101
01	Diretor da Secretaria Judiciária	TRT-18ª – DAS-101
08	Diretor de Serviço	TRT-18ª – DAS-101
08	Assessor de Juiz	TRT-18ª – DAS-101.2
02	Assessor	TRT-18ª – DAS-101.2
01	Secretário de Corregedoria	TRT-18ª – DAS-101

Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18.^a Região

Grupo	Categorias Funcionais	Número	Código	Classes e Referências
Atividade de Apoio Judiciário, código TRT-18. ^a — AJ-020	Técnico Judiciário	46	TRT-18. ^a AJ-021	A — NS-10 a 15 B — NS-16 a 21 C — NS-22 a 25
	Oficial de Justiça Avaliador	07	TRT-18. ^a AJ-027	A — NS-10 a 15 B — NS-16 a 21 S — NS-22 a 25
	Auxiliar Judiciário	66	TRT-18. ^a AJ-023	A — NM-24 a 27 B — NM-28 a 31 C — NM-32 a 35
	Agente de Segurança Judiciária	11	TRT-18. ^a AJ-024	A — NM-24 a 27 B — NM-28 a 31 S — NM-32 a 35
	Atendente Judiciário	30	TRT-18. ^a AJ-025	A — NM-24 a 27 B — NM-28 a 31 S — NM-32 a 35
Outras Atividades de Nível Superior, código TRT-18. ^a — NS-900	Médico	02	TRT-18. ^a NS-901	A — NS-05 a 11 B — NS-12 a 16 C — NS-17 a 21 S — NS-22 a 25
	Odontólogo	01	TRT-18. ^a NS-909	A — NS-05 a 11 B — NS-12 a 16 C — NS-17 a 21 S — NS-22 a 25
Outras Atividades de Nível Superior, código TRT-18. ^a — NS-900	Contador	03	TRT-18. ^a NS-924	A — NS-05 a 11 B — NS-12 a 16 C — NS-17 a 21 S — NS-22 a 25
	Engenheiro	01	TRT-18. ^a NS-916	A — NS-05 a 11 B — NS-12 a 16 C — NS-17 a 21 S — NS-22 a 25
	Bibliotecário	02	TRT-18. ^a NS-982	A — NS-05 a 11 B — NS-12 a 16 C — NS-17 a 21 S — NS-22 a 25
Outras Atividades de Nível Médio, código TRT-18. ^a — NM-1000	Auxiliar de Enfermagem	03	TRT-18. ^a NM-1001	A — NM-17 a 23 B — NM-24 a 29 S — NM-30 a 32
	Telefonista	03	TRT-18. ^a NM-1004	A — NM-04 a 11 B — NM-12 a 16 S — NM-17 a 19

Grupo	Categorias Funcionais	Número	Código	Classes e Referências
	Auxiliar Operacional de Serv. Div. (Área de Limp. e Conserv.)	19	TRT-18º NM-1006	A — NM-03 a 04 B — NM-05 a 11
	Agente de Vigilância	08	TRT-18º NM-1045	A — NM-12 a 18 B — NM-19 a 22 S — NM-23 a 26
Artesanato, código TRT-18º — ART-700	Artífice de Mecânica	02	TRT-18º ART-702	Classe de Art. — NM-07 a 12 Artif. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
Artesanato, código TRT-18º — ART-700	Artífice de Eletricidade e Comunicação	02	TRT-18º ART-703	Classe de Artif. — NM-07 a 12 Artif. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
	Artífice de Carpintaria e Marcenaria	02	TRT-18º ART-704	Classe de Artif. — NM-07 a 12 Artif. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30
	Artífice de Artes Gráficas	02	TRT-18º ART-706	Classe de Artif. — NM-07 a 12 Artif. Especializado — NM-13 a 16 Contramestre — NM-17 a 22 Mestre — NM-23 a 27 Especial — NM-28 a 30

**Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete do Tribunal
Regional do Trabalho da 18ª Região**

Gabinete	Funções	Quantidade
Presidência	Assistente-Secretário Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Agente Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 01 (um) 02 (dois) 02 (dois) 01 (um) 02 (dois)
Vice-Presidência	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Agente Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um)
Juízes 06 (seis)	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Agente Especializado Auxiliar Especializado	06 (seis) 06 (seis) 06 (seis) 06 (seis) 06 (seis)
Diretoria-Geral	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Agente Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 02 (dois) 02 (dois) 01 (um) 02 (dois)
Secretaria do Tribunal Pleno	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Assistente Chefe	01 (um) 01 (um) 03 (três)
Secretaria da Corregedoria	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um)

Secretaria Administrativa	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Assistente Chefe Secretário Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um)
Secretaria Judiciária	Chefe de Serviço Assistente Administrativo Secretário Especializado Auxiliar Especializado	01 (um) 01 (um) 01 (um) 01 (um)
08 (oito) Diretorias de Serviço	Assistente Administrativo Assistente Chefe	08 (oito) 24 (vinte e quatro)

ANEXO I

Despesa Mensal com Pessoal (TRT-18^a Região)

Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989

Denominação	Símbolo Referência	Valor Unitário	Quantidade	Total Mensal
<i>Cargos de Natureza Especial</i>				<u>14</u>
01 — Juiz do Tribunal		7.128,72	08	57.029,76
02 — Juiz Substituto		6.354,46	06	38.126,76
<i>Cargos em Comissão (*)</i>				<u>25</u>
03 — Diretor-Geral e Secr. Geral da Pres.	DAS-6	2.573,11	02	5.146,22
04 — Secretário do Pleno, Dir. de Secret., Assessores (II) e Secr. Correged.	DAS-5	2.342,55	15	35.138,25
05 — Diretores de Serviço	DAS-4	2.144,78	08	17.158,24
<i>Cargos do Quadro Permanente (**)</i>				<u>210</u>
06 — Técnico Judiciário	NS-10	1.145,85	46	52.709,10

(*) Incluídas a gratificação extraordinária, gratificação judiciária.

(**) Incluídas as gratificações de caráter permanente (extraordinária, Decreto-Lei nº 2.365 e de nível superior).

Denominação	Símbolo Referência	Valor Unitário	Quantidade	Total Mensal
07 — Oficial de Justiça Avaliador	NS-10	1.145,85	07	8.020,95
08 — Auxiliar Judiciário	NM-24	643,05	66	42.441,30
09 — Agente de Segurança Judiciária	NM-24	643,05	11	7.073,55
10 — Atendente Judiciário	NM-24	643,05	30	19.291,58
11 — Médico	NS-05	1.040,74	02	2.081,48
12 — Odontólogo	NS-05	1.040,74	01	1.040,74
13 — Contador	NS-05	1.040,74	03	3.122,22
14 — Engenheiro	NS-05	1.040,74	01	1.040,74
15 — Bibliotecário	NS-05	1.040,74	02	2.081,42
16 — Auxiliar de Enfermagem	NS-17	570,93	03	1.712,79
17 — Telefonista	NM-04	(***) 568,41	03	1.705,23
18 — Aux. Op. Serv. Diversos (Área de Limpeza e Conservação)	NM-03	(***) 568,41	19	10.799,79
19 — Agente de Vigilância	NM-12	(***) 568,41	08	4.547,28
20 — Artífice de Mecânica	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
21 — Artífice de Eletric. e Comunicação	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
22 — Artífice de Carpint. e Marcenaria	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
23 — Artífice de Artes Gráficas	NM-07	(***) 568,41	02	1.136,82
<i>Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete</i>				<u>102</u>
24 — Assistente-Secretário		665,80	01	665,30
25 — Chefe de Serviço		595,71	13	7.744,23
26 — Assistente Administrativo		406,68	23	9.353,64
27 — Secretário Especializado		173,42	14	2.427,88
28 — Agente Especializado		173,42	09	1.560,78
29 — Auxiliar Especializado		144,52	14	2.023,28
30 — Assistente Chefe		406,68	28	11.387,04

Soma

—

—

—

349.977,31

ANEXO II

Despesas com a Instalação (Art. 17)

Preços de Maio 1989

Lei nº 7.873, de 9 de novembro de 1989

Pessoal

Diárias a serem pagas à Comissão
de Instalação = 3 Membros x 90 Dias NCz\$ 40.000,00

Material de Consumo

Impressos em geral	NCz\$ 40.000,00
Artigos de expediente	NCz\$ 18.000,00
Diversos	<u>NCz\$ 5.000,00</u> NCz\$ 63.000,00

Outros Serviços e Encargos

Instalações (divisórias, pinturas, adaptações)	NCz\$ 50.000,00
Taxas de Telefones, Energia Elétrica, Água e Esgotos	NCz\$ 10.000,00
Diversos	NCz\$ 5.000,00
Despesas com Solenidade de Instalação	<u>NCz\$ 15.000,00</u> NCz\$ 80.000,00

Equipamentos e Material Permanente

Veículos (8 Representação e 2 de Serviço) (*)	NCz\$ 208.000,00
Mobiliário em geral	NCz\$ 200.000,00
Montagem do Plenário (Bancadas, Sistema de Som,	
Poltronas, Ar Condicionado e Carpete)	NCz\$ 90.000,00
Equipamento PABX (50 ramais)	NCz\$ 75.000,00
Carpetes e Cortinas	NCz\$ 25.000,00
Ar Condicionado (Gabinetes, Secretarias, Serviços, etc.)	NCz\$ 25.000,00
Diversos	<u>NCz\$ 10.000,00</u> NCz\$ 633.000,00

Linhos Telefônicas

NCz\$ 34.000,00

Total

NCz\$ 850.000,00

(*) Veículos base: Opala SLE 4 portas a gasolina e Kombi Standard a Álcool.